Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.861 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1°- Fica aberto o Crédito Adicional Especial importância de R$ 18.173,00 (Dezoito mil, cento e setenta e três reais) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 01 – R$ 2.173,00
FONTE 04 – R$ 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:
1101.20.601.030.1035 – Aquisição de Implementos Agrícolas p/ Apoio Produtores Rurais
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.52.00.01– Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.173,00
4490.52.00.04 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 16.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato n.° 151223-62/MAPA/CAIXA,firmado com a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira por intermédio da Caixa Econômica Federal e da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
0601.04.122.011.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:
3390.92.00.01– Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 2.173,00

Parágrafo 1° – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

2471.04.01.04 – Convênio União – MAPA/PRODESA.....R$ 16.000,00

Parágrafo 2° - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar n.° 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado na Anulação referida no "caput" deste artigo.

Art.3° - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei n° 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação em 30 / 01 / 2003.
Jornal PANORAMA REGIONAL 4 16
Página 02-03 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat. 0510039

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE DE ATOS
OFICIAIS - P. M. M. P.
Conforme Art. 95 da LOM
AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS
EM 22 / 01 / 2003